

# Regional

VENDA NOVA DO IMIGRANTE

## Novo PDM limita altura de prédios em até 6 andares

Prevista no texto que será votado pela Câmara, medida pretende evitar impactos ambiental e paisagístico na cidade

Leandro Fidelis

VENDA NOVA DO IMIGRANTE

A Câmara de Venda Nova do Imigrante, na região serrana do Estado, quer impedir a construção de prédios com mais de seis pavimentos em algumas áreas do município. Essa é uma das principais discussões em torno do Plano Diretor Municipal (PDM), que deverá entrar em votação até o mês de julho.

O limite de seis andares seria para áreas onde as obras possam gerar impactos ambiental e paisagístico e comprometer o tráfego e o potencial turístico do município.

Com 170 páginas, o projeto de lei voltou a ser analisado na última quinta-feira no Legislativo municipal. Para tornar a tramitação mais rápida, as emendas ao texto original estão sendo preparadas em reuniões semanais.

De acordo com o presidente da Câmara, João Paulo Minetti, as alterações ao projeto são uma tentativa de frear a especulação imobiliária, evitar a superpopulação e não comprometer o meio ambiente e o potencial turístico de Venda Nova.

“Abrir margem para o mercado imobiliário vai piorar as condições de vida dos moradores. Não temos infraestrutura suficiente para uma população que só cresce e traz problemas como falta d’água e violência”, avalia Minetti.

### AUDIÊNCIAS

Desde que chegou à Câmara, em março de 2015, o PDM já foi tema de oito reuniões. Por ser complexa, a matéria continuará a ser debatida, inclusive com a comunidade em novas audiências públicas.

Numa análise preliminar, os ve-



PRÉDIOS EM VENDA NOVA: construções irregulares causam problemas ambientais e de tráfego na cidade

readores afirmam que as construções irregulares causam problemas ambientais e de tráfego na cidade.

De acordo com o secretário municipal de Obras, Marcelo Perim, as fiscalizações são rotineiras, mas os moradores ainda são resistentes ao Código de Obras previsto no Plano Diretor Urbano (PDU), de 2002, e que deverá ser revogado com a aprovação do PDM.

“Ainda prevalece a cultura anterior ao PDU, dos proprietários de terrenos na hora de construir. Acredito que, com a aprovação do PDM, teremos mais uma ferramenta para evitar a ocupação e parcelamento irregulares do espaço”, disse Perim.

Além da limitação do número de pavimentos em prédios, a intenção do PDM é determinar, por exemplo, os requisitos para a criação de loteamentos, como o percentual do terreno que deve ser reservado para praça pública, instalação de áreas verdes, dentre outros.

### SAIBA MAIS

## Até 3 vagas em garagem

> O PLANO Diretor Municipal (PDM) vai consolidar as normas do Plano Diretor Urbano (PDU) e regular o uso, ocupação e parcelamento do solo em todo o território de Venda Nova do Imigrante. Vai determinar, por exemplo, os requisitos para a criação de loteamentos, como o percentual do terreno que deve ser reservado para praça pública e instalação de áreas verdes.



VENDA NOVA: novas regras

> ATUALMENTE, a prefeitura fiscaliza as construções com base no Código de Obras, previsto pelo PDU, em vigor desde 2002.

> ENTRE outros itens, o Código prevê construções entre 60% e 80% dos lotes, afastamento de terrenos para criação de garagens, calçadas e prédios com até seis pavimentos, dependendo da localidade do município.

> COM A aprovação do PDM, os vereadores querem impedir a construção de edifícios com mais de seis andares em áreas onde possam gerar impactos ambiental e paisagístico, comprometendo o tráfego e o potencial turístico do município.

> O TEXTO ORIGINAL propõe ainda limitar para três o número de vagas de garagem para cada unidade habitacional e regularizar atividades na zona rural, como pocilgas e pedreiras.

FOTOS: EDÉZIO PETERLE